

PORTARIA N.º 258/2025
(11 de setembro de 2025)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por SONIA MARIA BATISTA ROSA, dependente do extinto segurado ARTUR ROBERTO ROSA, falecido em 21 de julho de 2025;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados por meio do Processo - Pensão por morte nº 002/2025;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a SONIA MARIA BATISTA ROSA, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de ARTUR ROBERTO ROSA, cujo benefício será pago a partir de 21 de julho de 2025;

Art. 2º. Conforme disposto no artigo 97, inciso VIII, f, da Lei Municipal nº 1.495/2020, o benefício ora concedido terá vigência vitalícia.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 11 de setembro de 2025.

ELIAS ALVES
Presidente Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B60D-CD65-D866-B36E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIAS ALVES (CPF 084.XXX.XXX-30) em 11/09/2025 15:51:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprevfrancodarocha.1doc.com.br/verificacao/B60D-CD65-D866-B36E>